



Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Visão Celular CRT³

Exercício: 2013 e 2012 - dezembro - R\$ Mil

Descrição	2013	2012	Variação (%)
1. Ativos	2.769	3.305	-16
Recebível	30	20	50
Investimento	2.739	3.285	-17
Ações	-	1	-100
Fundos de Investimento	2.735	3.281	-17
Empréstimos	4	3	-
2. Obrigações	2	3	-33
Operacional	2	3	-33
3. Fundos não Previdenciais	91	88	3
Fundos Administrativos	30	20	50
Fundos dos Investimentos	61	68	-10
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.677	3.214	-17
Provisões Matemáticas	2.540	3.051	-17
Superávit/Déficit Técnico	2	5	-60
Fundos Previdenciais	135	158	-15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Visão Celular CRT

Exercício: 2013 e 2012 - dezembro - R\$ Mil

Descrição	2013	2012	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	3.214	2.797	15
1. Adições	45	706	-94
(+) Contribuições	45	60	-25
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	646	-100
2. Destinações	-583	-289	102
(-) Benefícios	-201	-259	-22
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-336	-	100
(-) Custeio Administrativo	-46	-30	53
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	-537	417	-229
(+/-) Provisões Matemáticas	-511	357	-243
(+/-) Fundos Previdenciais	-23	61	-138
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-3	-1	200
4. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-) Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do Exercício (A+3+4)	2.677	3.214	-17
C) Fundos não previdenciais	90	88	2
(+/-) Fundos Administrativos	30	20	50
(+/-) Fundos dos Investimentos	60	68	-12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - Visão Celular CRT

Exercício: 2013 e 2012 - dezembro - R\$ Mil

Descrição	2013	2012	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.740	3.285	-17
1. Provisões Matemáticas	2.540	3.051	-17
1.1 Benefícios Concedidos	1.920	2.346	-18
Contribuição Definida	1.920	2.346	-18
1.2 Benefícios a Conceder	620	705	-12
Contribuição Definida	613	685	-11
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	165	179	-8
Saldo de Contas - parcela participantes	448	506	-11
Benefício Definido	7	20	-65
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	2	5	-60
2.1 Resultados Realizados	2	5	-60
Superávit Técnico Acumulado	2	5	-60
Reserva de Contingência	2	5	-60
2.2 Resultados a Realizar	-	-	-
3. Fundos	196	226	-13
3.1. Fundos Previdenciais	135	158	-15
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	61	68	-10
4. Exigível Operacional	2	3	-33
4.1. Gestão Previdencial	2	3	-33
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Visão Celular CRT

Exercício: 2013 e 2012 - dezembro - R\$ Mil

Descrição	2013	2012	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	20	36	-44
1. Custeio da Gestão Administrativa	46	40	15
1.1 Receitas	46	40	15
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	45	30	50
Custeio Administrativo dos Investimentos	1	1	-
Resultado Positivo dos Investimentos	-	9	-100
2. Despesas Administrativas	-32	-56	-43
2.1 Administração Previdencial	-29	-41	-29
2.1.1. Despesas Comuns	-21	-22	-5
2.1.2. Despesas Específicas	-8	-19	-58
Serviços de terceiros	-6	-17	-65
Contingências	-2	-2	-
2.2 Administração dos Investimentos	-3	-15	-80
2.2.1 Despesas Comuns	-3	-5	-40
2.2.2 Despesas Específicas	-	-10	-100
Serviços de terceiros	-	-10	-100
2.3 Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
2.4 Outras Despesas	-	-	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-4	-	100
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	10	-16	-163
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	10	-16	-163
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	30	20	50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Plano de Benefícios Visão Celular CRT - Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2013 do Plano de Benefícios Visão Celular CRT da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar – Visão Prev, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade e posicionado em 31/08/2013.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2013.

A empresa patrocinadora do Plano de Benefícios Visão Celular CRT é a Telefonica Brasil S.A.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade, verificamos que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, da Visão Prev e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 490, de 05/09/2012 expedida PREVIC e publicada no D.O.U. de 06/09/2012.

I – Estatísticas

Benefícios a conceder	31/08/2013
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
· Número	3
· Idade média (em anos)	41
· Tempo de serviço médio (em anos)	16
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
· Número	10

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos	31/08/2013
Número de aposentados válidos	3
Idade média (em anos)	60
Valor médio do benefício (em reais)	3.709
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	2
Idade média (em anos)	55
Valor médio do benefício (em reais)	1.610

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Visão Prev e conta com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios Visão Celular CRT conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09/2012.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos referentes à parcela de benefício definido do plano foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2013	2012
Taxa real anual de juros	4,0% a.a.	4,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,61% a.a.	1,61% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo · Salários	98%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2013	2012
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 ⁽¹⁾	AT 2000 ⁽²⁾
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca ⁽³⁾	Mercer Disability
Tábua de Rotatividade	Experiência Rotatividade Visão 2008-2011	0,15/(TS +1) ⁽⁴⁾

⁽¹⁾ AT 2000 Basic suavizada em 50% e segregada por sexo.

⁽²⁾ AT 2000 Basic, segregada por sexo.

⁽³⁾ Light-Fraca, suavizada em 30%.

⁽⁴⁾ A rotatividade varia em função do tempo de serviço (TS) até os 50 anos, de acordo com a fórmula: $0,15/(TS+1)$, sendo nula após essa idade.

Outras Hipóteses	2013	2012
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal

Foi realizado em 2013 um estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09/2012. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses:

- Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)
- Tábua de Entrada em Invalidez
- Rotatividade
- Crescimento Real dos Salários

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juro

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de

pagamento de benefícios.

A Towers Watson foi contratada pela Visão Prev para calcular as taxas internas de retorno dos fluxos futuros de pagamento de benefícios líquido de receitas de contribuições dos planos administrados pela entidade, com base nas expectativas de rentabilidade e nos fluxos de pagamentos dos benefícios visando atender ao item 4.1 da Resolução supracitada.

Para definição das taxas internas de retorno, foram agrupados os planos de mesmas características. Assim sendo, com base nos fluxos futuros de pagamentos de benefícios líquidos das receitas de contribuições das parcelas de benefício definido de todos os Planos de Benefícios Visão, VivoPrev, CELPREV Telemig e TCPPEV Plano de Contribuição Definida apurados considerando as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas e os métodos atuariais descritos nos pareceres atuariais de fechamento do exercício de 2013 em atendimento à PREVIC e nas projeções de retorno real composto anualizado dos ativos dos planos considerados, verificou-se que a taxa interna de retorno desse grupo é igual a 4,86% a.a. (quatro vírgula oitenta e seis por cento).

Sendo assim, na nossa opinião, a taxa máxima de juro a ser utilizada para o Plano de Benefícios Visão Celular CRT na avaliação atuarial regular do exercício de 2013 em atendimento à PREVIC é igual a 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento). Essa taxa também atende ao limite máximo estabelecido no item 4 da Resolução CNPC nº 9/2012 para o exercício de 2013 (5,75% a.a. ou sua equivalência mensal).

O estudo acima foi apreciado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Visão Prev.

Baseado no princípio do conservadorismo, a Visão Prev e as patrocinadoras optaram, portanto, pela manutenção da taxa de juro utilizada em 2012 de 4,00% a.a. (*quatro por cento*).

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,61% a.a. reflete a expectativa da empresa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com a política de Recursos Humanos da empresa patrocinadora em questão.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes dos salários que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,5%.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios Visão Celular CRT, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

Para uma maior confiabilidade ao processo de seleção de hipóteses e devido às características semelhantes dos Planos de Benefício Visão, VivoPrev, CELPREV Telemig, TCPPREV Plano de Contribuição Definida e TCOPREV Plano de Contribuição Variável, os estudos de aderência foram feitos de forma consolidada para esses planos.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram a necessidade de ajustes nas tábuas de Mortalidade de Válidos, Entrada em Invalidez e Rotatividade.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do plano foram avaliados pelos regimes e métodos a seguir indicados:

- Regime Financeiro - Capitalização
 - Método do Crédito Unitário Projetado para a parcela do Saldo de Conta Projetado dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte antes da concessão do benefício.
 - Método de Capitalização financeira para os benefícios de Aposentadoria Normal, Antecipada, Postergada, Aposentadoria por Invalidez (parcela referente ao Saldo de Conta), Benefício Proporcional, Pensão por Morte antes da concessão de benefício (parcela referente ao Saldo de Conta) e Pensão por Morte após a concessão de benefício de prestação mensal.

O método atuarial adotado para a parcela de benefício definido do plano gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09/2012.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios Visão Celular CRT de 31 de dezembro de 2013, o Patrimônio Social é de R\$ 2.766.432,14.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar. A Visão Prev informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.541.105,59
Provisões Matemáticas	2.539.471,43
· <i>Benefícios Concedidos</i>	1.919.834,28
· Contribuição Definida	1.919.834,28
· Saldo de Conta Assistidos	1.919.834,28
· Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
· Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
· Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
· <i>Benefícios a Conceder</i>	619.637,15
· Contribuição Definida	613.100,51
· Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	164.597,47
· Saldo de Contas – Parcela Participantes	448.503,04
· Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
· Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
· Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
· Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
· Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	6.536,64
· Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	8.759,31
· Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(2.222,67)
· Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
· <i>Provisão Matemática a Constituir</i>	0,00
· Serviço Passado	0,00
· Déficit Equacionado	0,00
· Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	1.634,16
· <i>Resultados Realizados</i>	1.634,16
· Superávit Técnico Acumulado	1.634,16
· Reserva de Contingência	1.634,16
· Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
· Déficit Técnico Acumulado	0,00
· <i>Resultados a Realizar</i>	0,00
Fundos	225.326,55
· Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	37.367,91
· Fundo Previdencial – Revisão de Plano	97.761,96
· Fundo Administrativo	29.514,63
· Fundo de Investimentos	60.682,05

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição) é constituído pela parte da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada no cálculo dos benefícios ou institutos. Conforme disposto no regulamento do plano, em janeiro de cada ano ou em outra data por decisão do Conselho Deliberativo, o fundo apurado em dezembro do exercício anterior é distribuído na proporção de 50% para os participantes que não estejam em gozo de benefício pelo plano ou aguardando a elegibilidade ao recebimento do benefício proporcional e 50% para a patrocinadora. A parcela dos participantes é distribuída proporcionalmente aos valores das contribuições feitas pelos participantes ao plano, excluídas as contribuições da patrocinadora efetuadas pelos participantes, e alocada na Conta de Participante. A parcela da patrocinadora é utilizada para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora. Em 31/12/2013 o Fundo de Sobras de Contribuição monta a R\$ 37.367,91.

O Plano de Benefícios Visão Celular CRT apresentou em 31/12/2013 resultado superavitário em valor suficiente para registro na Reserva Especial. O Conselho Deliberativo da Visão Prev decidiu conforme artigo 12 da Resolução CGPC nº 26/2008, destinar de forma voluntária o valor total da Reserva Especial de 2013.

A Reserva Especial é constituída com os valores excedentes à Reserva de Contingência e oriundos dos benefícios de invalidez e morte estruturados na modalidade de benefício definido, que contam com contribuição da patrocinadora e dos participantes autopatrocinados.

De acordo com o disposto no artigo 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, na destinação da Reserva Especial deverão ser indicados os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a sua constituição, a partir das contribuições normais vertidas no período.

Neste quesito é importante destacar que a Visão Prev formulou consulta a Previc sobre a destinação exclusiva para a patrocinadora e participantes autopatrocinados, uma vez que os demais participantes não contribuem para o custeio dos benefícios de risco.

A Previc, por meio do Ofício nº 4.326/2010/CGMA/DIACE/PREVIC, de 13 de dezembro de 2010, informa que cabe ao Conselho Deliberativo buscar a forma mais adequada para utilização da Reserva Especial, por se tratar de ato de gestão, observando a situação específica do plano e a norma vigente e determinando o arquivamento da consulta. O Conselho Deliberativo em reunião de 23/3/2011 decidiu pela destinação dos recursos à patrocinadora e aos participantes autopatrocinados.

Com base na decisão do Conselho, em 31/12/2013, foi alocado no Fundo Previdencial Revisão de Plano o valor de R\$ 3.341,42, adotando-se o mesmo procedimento utilizado em 2012. Esse fundo será utilizado para redução das contribuições da patrocinadora e dos participantes autopatrocinados, em conformidade com a decisão do conselho supramencionada.

O Fundo Previdencial – Revisão de plano no valor de R\$ 97.761,96 em 31/12/2013 é composto pela Reserva Especial revertida em 31/12/2011 atualizada para 31/12/2013 no montante de R\$ 94.420,54 mais o valor revertido em 2013 de R\$ 3.341,42. O referido fundo será atualizado mensalmente pelo retorno dos investimentos.

O Conselho Deliberativo determinará os valores e condições para a utilização dos recursos do Fundo Previdencial - Revisão de Plano.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 projetado para 31/12/2013.

	Valores em R\$		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Projetado	Varição em (%)
Passivo Atuarial	2.539.471,43	2.554.167,20	(0,58%)
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>1.919.834,28</i>	<i>1.919.834,28</i>	<i>0,00%</i>
· Contribuição Definida	1.919.834,28	1.919.834,28	0,00%
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>619.637,15</i>	<i>634.332,92</i>	<i>(2,32%)</i>
· Contribuição Definida	613.100,51	613.100,51	0,00%
· Benefício Definido	6.536,64	21.232,41	(69,21%)

Convém ressaltar que apenas 0,26% (R\$ 6.536,64) do Passivo Atuarial de R\$ 2.539.471,43 é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa à projeção de Saldo de Conta

de Invalidez e Morte. Os 99,74% restantes (R\$ 2.532.934,79) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescidos do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar.

A redução na parcela de benefício definido de benefícios a conceder ocorreu principalmente em decorrência da alteração das hipóteses resultante do Estudo de Aderência realizado em 2013.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Visão Prev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadora

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, no ano de 2014, as contribuições mensais equivalentes a 0,16% da folha de salários de participação correspondente ao custo dos benefícios de risco.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,41% da folha de salários de participação, que corresponde a soma de 2,00% para a Contribuição Básica e 0,41% para a Contribuição Adicional.

A patrocinadora poderá utilizar o Fundo Previdencial de Revisão de Plano na forma que vier a ser estabelecida pelo Conselho Deliberativo da Visão Prev.

Ressaltamos que o total das despesas administrativas do plano orçadas pela Visão Prev para 2014 é de R\$ 18.371,13, que corresponde a 8,14% da folha de salários de participação, onde R\$ 8.223,29 serão revertidos do Fundo Administrativo e os R\$ 10.147,84 restantes serão pagos através de 13 contribuições ao ano.

O valor *per capita* mensal em 31/12/2013 corresponde a R\$ 78,51.

Esse será o valor mínimo a ser pago, podendo variar para um valor maior caso haja eventuais oscilações na massa de participantes.

Participantes

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/10/2013 em 2,41% da folha de salários de participação, que corresponde à soma de 2,00% para a Contribuição Básica e 0,41% para a Contribuição Adicional.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados assumem cumulativamente as Contribuições de Participante e as Contribuições de Patrocinadora previstas no Regulamento, devendo contribuir, também, para a cobertura das despesas administrativas. Conforme orçado pela Visão Prev, os autopatrocinados deverão contribuir com o valor *per capita* mensal de R\$ 78,51, a ser efetuado 13 vezes ao ano, para cobertura das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que estão aguardando o recebimento do benefício proporcional diferido e os que não tenham feito a opção por um dos institutos efetuarão o valor *per capita* mensal de R\$ 78,51, 13 vezes ao ano, para o custeio das despesas administrativas.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Sendo assim, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxa de contribuição em % na folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2014)	Plano de custeio anterior
<i>Patrocinadora</i> Benefícios de Risco	0,16%	0,55%

VII – Conclusão

Os principais fatores que contribuíram para o aumento do superávit do exercício foram as alterações nas hipóteses demográficas e biométricas, baseadas no Estudo de Aderência realizado em 2013.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Visão Celular CRT da Visão Previdência Complementar, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014.

Felinto Sernache Coelho Filho
MIBA nº 570

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992